

**PORTARIA Nº 0759/2024-GP/ BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 695/2018-PROJUR/IPMB, que opinou pela possibilidade de concessão de benefício por invalidez, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 3534/2014-SESMA;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 610/2024 - PROJUR/BELÉMPREV, que concluiu pela necessidade de revogação do ato concessivo visando adequar-se ao pedido de diligência do Tribunal de Contas dos Municípios, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.215.803311.

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a Portaria nº 0710/2019-GP/IPMB, publicada no Diário Oficial do Município de Belém em 08.10.2019;

II - **APOSENTAR POR INVALIDEZ** o servidor **CLÓVIS ROSA COELHO** no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - REF. 16 - Matrícula nº 1848259-015, de acordo com o disposto no art. 6º A da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 12, I, da Lei Municipal nº 8.466/2005 c/c o art. 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.503,06** (dois mil, quinhentos e três reais e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.044,86
AD. DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ 626,92
GRAT. DE INSALUBRIDADE (20%)	R\$ 208,97
ADIC. DE TURNO (MÉDIA)	R\$ 121,70
TRIÊNIO (25%)	R\$ 500,61
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.503,06

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de setembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV